DECRETO N° 2308, DE 13 DE JULHO DE 2022

"Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2071, de 13 de Julho de 2022.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

- **Art. 2º -** Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirá o excesso de arrecadação no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 13 de Julho de 2022.

JOCEMAR BARBON Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT Secretário Municipal da Administração e Planejamento em Exercício.